



Em 07 de março de 2017.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR junto ao Grupo Gestor do Projeto Estímulo à Qualidade do Sistema Plantio Direto na Bacia Hidrográfica do Paraná 3

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de março de 2017


REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.484/2014

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Arnaldo Colozzi Filho**, **Graziela Moraes de Cesare Barbosa** e **Jonez Fidalski**, como representantes do IAPAR, junto ao Grupo Gestor do Projeto Estímulo à Qualidade do Sistema Plantio Direto na Bacia Hidrográfica do Paraná 3 (BP3).
2. Revogar a Portaria nº 13.484/2014 de 23 de abril de 2014.


FLORINDO DALBERO
Diretor-Presidente